

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MTI-PRO-2024/01339

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "F" da Lei nº 13.303/2016 e art. 11, inciso II, alínea "F" do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI referente a Contratação da Associação Brasileira de Recursos Humanos - para ministrar o COMARH 2024 - Congresso Mato-grossense de Recursos Humanos, no valor global de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), EMPRESA: ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos (CNPJ nº 43.456.425/0001-12). A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2024/01339. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e609bc4b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar